

**PORTARIA Nº 42.764/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido  
no Ofício SMEL 0209/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
OLIZANDRO JOSE FERREIRA JUNIOR	11622
Período Aquisitivo: 08/01/2015 a 07/01/2016 Período de Concessão: 15/01/2016 a 13/02/2016	
Dias já Gozados: 7 Novo Período a Gozar: 09/08/2016 a 31/08/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de agosto de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL